

MARPA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA.



Ao
Município de Catalão - Goiás
Ilma. Sra. Kedna Alves Silvéria
DD. Pregoeira
Protocolo: 2017013202
Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2017

Ilustríssima Senhora,

A Marpa Terraplenagem e Comércio Ltda., com filial situada neste Município de Catalão - GO, na Rua Coimbra nº 01, Setor Dona Matilde, CEP 75706-735, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.580.476/0002-08, telefone/fax (64) 3441-2839, e-mail marcos@marpaterraplenagem.com.br, vem solicitar os seguintes esclarecimentos quanto ao edital do Pregão Presencial nº 061/2017:

1) O serviço do item 4.10 "Escavação manual" do Modelo da proposta - Anexo II, é uma repetição equivocada do item 4.1, visto que não consta do item 2 ITENS E QUANTITATIVOS do Termo de Referência - Anexo I do Edital e, portanto, deve ser desconsiderado quando a elaboração da proposta a ser apresentada. Está correto este entendimento?

2) Esse mesmo item 4.10 "Escavação manual" aparece na estimativa de preços, item 10.1 do Termo de Referência, porém seu valor não está incluso no total, o que demonstra o equívoco da inclusão do item 4.10 na tabela, assim como aparece equivocadamente, também, na minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo III, portanto deve ser desconsiderado o item 4.10, também na Estimativa de Preços e na Ata de Registro de Preços. Está correto este entendimento?

3) No modelo da declaração de enquadramento com ME ou EPP, Anexo IX do edital, consta uma referência ao "item 14.1.2 do Edital". Não existe esse item 14.1.2 no edital, o item editalício que trata dessa questão é o 6.2, assim sendo, a declaração pode ser preenchida citando o item correto que é: "item 6.2 do Edital". Está correto este entendimento?

4) O preço unitário estimado para "Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ (AC/BC) (pav. urb.)", itens 3.1.10, 3.2.10 e 3.3.5, que consta do item 10.1 do Termo de Referência - Anexo I do edital como sendo R\$ 282,99/m³, de fato corresponde ao preço da AGETOP para a tonelada do CBUQ e não para o m³ (metro cúbico). Como a densidade do CBUQ é 2,4, o preço estimado para esses itens devem ser

Rua Coimbra nº 01 - Setor Dona Matilde - CEP 75706-735 - Catalão-GO
Tel. (64) 3441-2839 - www.marpaterraplenagem.com.br

MARPA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA.



R\$ 679,16/m³ (seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos por metro cúbico), o que equivale a R\$ 282,99 por tonelada. Assim, estamos entendendo que o preço a ser proposto para os itens 3.1.10, 3.2.10 e 3.3.5 “Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ (AC/BC) (pav. urb.)” esta limitado a R\$ 679,16/m³. Está correto este entendimento?

5) Existem vários serviços com a mesma descrição e mesmo código da AGETOP no objeto em itens diferentes, como por exemplo “Regularização e compactação do sub-leito (pav. urb.)”, itens 3.1.2 e 3.2.4. Em que pese os serviços terem a mesma nomenclatura e código AGETOP, estão sendo executados em condições diferentes (“Reparação de pavimento” e “Reconstrução de vias”, no exemplo dado), portanto pode ser proposto preços diferentes para o mesmo serviço no caso de itens diferentes. Está correto este entendimento?

Catalão-GO, 30 de junho de 2017.


MARPA TERRAP. COM. LTDA
Marcos Benincasa
Coord. Obras

Marpa Terraplenagem e Comércio Ltda.
CNPJ/MF nº 21.580.476/0002-08
Marcos Lisboa Benincasa

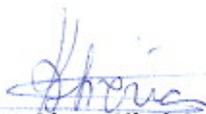
NOTA DE ESCLARECIMENTO

(Primeira)

A Prefeitura Municipal de Catalão - GO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 259/2017, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, primando sempre pela legalidade, transparência de seus atos e ampliação da disputa, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista solicitação de esclarecimentos formulada pela empresa MARPA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA, o seguinte esclarecimento ao Edital de Licitação de Pregão Presencial – SRP nº 061/2017, do tipo menor preço global, relativo ao processo nº 2017013202, destinado ao registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PADRONIZADOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ENVOLVENDO REPARAÇÃO, RECONSTRUÇÃO, RECAPEAMENTO, MICRO REVESTIMENTO E DRENAGEM SUPERFICIAL, a saber:

- 1) Sim;
- 2) Sim;
- 3) Sim;
- 4) Sim;
- 5) Não.

Catalão - GO, 04 de julho de 2017.



Kedna Alves Silvéria
Pregoeira